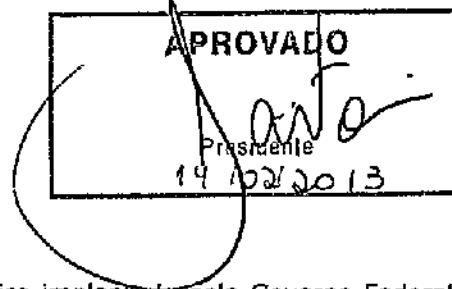




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00013**

Informações do Executivo sobre a política municipal de atendimento aos usuários de drogas.



Considerando a política implantada pelo Governo Federal objetivando o tratamento de usuários de drogas;

Considerando a necessidade de reinserção social dos dependentes químicos para o seu pleno desenvolvimento pessoal, familiar e profissional;

Considerando a batalha constante que as autoridades policiais em nossa cidade efetuam no combate ao tráfico de drogas;

Considerando a recente implantação pelo governo estadual, em conjunto com o Poder Judiciário, Ministério Público e Sociedade Civil de providências para internação de dependentes de forma voluntária, involuntária e compulsória,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Há, em nosso Município, unidades destinadas para o tratamento objetivando a recuperação e reinserção social de dependentes em drogas?
2. Quantas e quais são essas unidades?
3. Existe alguma divisão por faixa etária e grau de dependência?
4. Existem convênios com entidades sociais sem fins lucrativos?
5. Quais são essas entidades e de que forma foram firmados esses convênios?
6. Existe alguma interação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar?
7. No que consiste essa interação?

Sala das Sessões, 14/02/2013

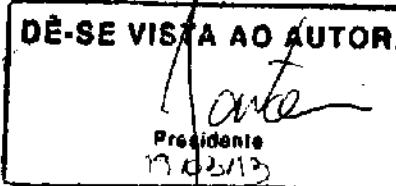
RAFAEL ANTONUCCI



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 036/2013

Processo nº 3.055-2/2013



Jundiaí, 14 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 0013/2013, da lavra do ilustre Vereador **Rafael Antonucci**, que solicita informações sobre a política municipal de atendimento aos usuários de drogas, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Saúde informa que desde o ano de 2000 mantém convênio com o CEAD (Centro Especializado no Tratamento de Álcool e Drogas), e desde 2002 o serviço é habilitado pelo Ministério da Saúde para executar a política de CAPS ad (Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas) do Município de Jundiaí.

O CEAD/CAPS ad, oferece atendimento diário em regime ambulatorial. Este serviço é destinado a acolher e cuidar de pessoas que apresentam transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas. O objetivo é de reintegrar o indivíduo à sociedade de forma produtiva e participativa. O tratamento contempla diferentes tipos de atividades como: Atendimento em grupo, atendimento individual, atendimento familiar, oficinas terapêuticas, visitas domiciliares, consulta médica, atividades de esporte e lazer, programa de reinserção social, entre outras. Seu atendimento é voltado exclusivamente para os pacientes do SUS.

O CEAD/CAPS ad oferece atendimento a população com faixa etária acima de 15 anos de ambos os sexos.

Instada a se manifestar, também, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informa que não mantém convênios com entidades sem fins lucrativos para a especialidade em questão e sim, contrato com uma comunidade terapêutica intitulada Centro de Recuperação Recanto das Garças, mediante procedimento licitatório e que atualmente está em fase de preparação de edital para abertura de nova licitação para contratação de novas vagas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

(Ofício GP.L nº 036/2013 - Processo nº 3.055-2/2013 – Req. 013 – fls. 2)

A interação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar, consiste na operacionalização da Política de Assistência Social que se faz por meio de articulação, com as diversas políticas e serviços que compõe a política pública brasileira, realizada na perspectiva da garantia dos direitos sociais que são de mandatários os usuários dos serviços de assistência social.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

**NESTA.**